CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4661/2024

Ementa

Concede progressão à funcionária FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, a partir de julho de 2024.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
15/07/2024	**17/07/2024**	**Imprensa Oficial do Município**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5493, de 17/07/2024

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4661, DE 15 DE JULHO DE 2024

Concede progressão à funcionária FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, a partir de julho de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau H, para grupo VI, nível II, grau A, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e suas alterações, e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 3.555/2024, a partir de julho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de julho de dois mil e vinte e quatro (15/07/2024).

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Resp. p/ Diretoria Administrativa

cg/cgb

PORTARIA Nº 4661/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ana Paula Crepaldi Bueno e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B1AB-66F4-66C2-9DEA

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALBINO
Data: 16/07/2024 10:21

Assinado digitalmente por DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
Data: 16/07/2024 10:23

Assinado digitalmente por JOSE ANTONIO KACHAN JUNIOR
Data: 16/07/2024 10:24

Assinado digitalmente por ANA PAULA CREPALDI BUENO
Data: 16/07/2024 10:45

PORTARIA Nº 4661/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ana Paula Crepaldi Bueno e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B1AB-66F4-66C2-9DEA